

DECRETO N.º 45.024, DE 19/09/2023.

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.636 DE 15/09/2023;

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício
de 2023 a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), conforme demonstrado a seguir:

18.00.00 – SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

18.01.00 – SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

04.122.0046.2.0149 – Gerência de Despesa Essenciais dos Vários Setores da

Prefeitura

3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos

Vínculo: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 15.687,50

3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos

Vínculo: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 4.291,66

4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos

Vínculo: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 20,84

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa, advém de
anulação parcial conforme demonstrado a seguir:

18.00.00 – SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

18.01.00 – SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

04.122.0046.2.0149 – Gerência de Despesa Essenciais dos Vários Setores da

Prefeitura

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Vínculo: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

